

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 17.045**

**IMÓVEL URBANO:** DATA n. 13 (treze), da QUADRA n. 106 (cento e seis), situada no JARDIM LICCE, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 300,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: com a Rua Mieko Imai da Silva no rumo NO 25°13' SE com uma distância de 12,00 metros; com a data 14 no rumo NE 64°47' SO com uma distância de 25,00 metros; com a data 21 no rumo SE 25°13' NO com uma distância de 12,00 metros; finalmente, com a data 12 no rumo SO 64°47' NE com uma distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Existe sobre o imóvel as seguinte construção: residencial em alvenaria com a área de 99,00 metros quadrados. Cadastro municipal n. 31223790. **PROPRIETÁRIO:** MOISES HUMBERTO DA COSTA SOUZA, brasileiro, casado com Josefa Maria da Costa Silva Souza, no regime de comunhão parcial de bens, em 02/01/1999, ele comerciante, CNH n. 03536742419-DETRAN-SP, CPF n. 022.207.018-83, ela CPF n. 213.908.778-09, residente e domiciliado na Rua Mieko Imai da Silva, n. 181, Jardim Licce, Maringá-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n. 04, em 03/05/2016, na matrícula n. 70.992, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. Selo digital: SFR11.5JxYP.CG9dA-d2bAX.1535q. el. Maringá, 24 de outubro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

**Av-1-17.045:** Prenotação n. 33.184 em 10/10/2024. Existe averbada sob n. 05, em 24/11/2020, na matrícula n. 70.992, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 12/11/2020, n. 202011.1215.01390830-IA-790, para constar que por solicitação da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n. 01854009320035020069, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Josefa Maria da Costa Silva Sousa, e Moises Humberto da Costa Sousa. Selo Digital: SFR11.5JLYP.CG9dA-K2YAX.1535q. el. Maringá, 24 de outubro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

**R-2-17.045:** Prenotação n. 33.184 em 10/10/2024. **PENHORA.** Nos termos do mandado de penhora de imóvel, expedido em 24/11/2021 e auto de de penhora e avaliação de imóvel urbano, expedido em 03/12/2021, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. CartPrecCiv 0000973-97.2021.5.09.0662, e autos principais n. 0185400-93.2003.5.02.0069, em trâmite na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta, sendo autor: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo e réus: Pizzaria e Churrascaria Barra do Garças Ltda e outros. Valor: R\$ 645.668,63. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFR11.5JzYP.CG9dA-K2CAX.1535q. el. Maringá, 24 de outubro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

MATRÍCULA Nº17.045